

Notícias da Habitação

Assessoria de Imprensa

Secretaria Municipal de Habitação

3 de abril de 2008

nº44

Justiça decreta despejo no Stand Center

O proprietário do edifício onde está localizado o shopping Stand Center, na Av. Paulista, nº1098, requereu e obteve na Justiça a Ordem de Despejo para o local. Para realizá-la, participaram da operação a PMSP, através do Contru, a Receita Federal, GCM e demais órgãos competentes para a ação, que teve início hoje pela manhã, às 11h00. Na operação em curso, o Contru retirou o lacre para permitir o acesso dos oficiais de justiça para cumprimento da ordem judicial. A Receita Federal participou da operação para verificar a origem das mercadorias e sua comprovação por nota fiscal. As mercadorias ilícitas serão apreendidas. O Stand Center está interdito pelo Contru desde o dia 19 de dezembro de 2007, quando fiscalização da Prefeitura encontrou o local fora das normas de segurança exigidas pela legislação, e pela ilicitude no comércio de mercadorias vendidas sem notas fiscais. Após a ação, o Contru fará a lacração do estabelecimento comercial, uma vez que o edifício foi interdito por descumprimento à legislação de segurança. O Stand Center permanecerá interdito até que o proprietário do imóvel solicite ao Contru sua desinterdição para a realização de obras requeridas pelo mesmo, para assegurar a integridade das pessoas e segurança do local. O proprietário do Stand Center providenciará depósito para a guarda das mercadorias, na condição de fiel depositário das mesmas, sejam elas lícitas ou ilícitas.



Técnicos de Alnorm esclarecem dúvidas de munícipes

Regras gerais e específicas que devem ser usadas no projeto, licenciamento, execução de obras e edificações, particularidades como o recuo que uma construção deve guardar em relação ao imóvel vizinho, altura de uma casa, altura de um muro, todas essas questões, muitas vezes tão complicadas para o cidadão comum são esclarecidas na Secretaria Municipal de Habitação pelos técnicos de Alnorm, o departamento responsável por este serviço. São cerca de 300 a 350 atendimentos por mês prestados aos munícipes sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo e normas do Código de Obras e Edificações que regem toda a atividade da construção civil. Esse trabalho é feito na Sala Arthur Saboya, mais precisamente por Laura Tarantino, Marcelo Carreiro e Sineide Pessoa. Trabalho essencial, pois uma simples consulta ao COE é o melhor exemplo para percebermos a necessidade do serviço. Direitos e responsabilidades do Município e do proprietário, procedimentos fiscais, documentos, como conseguir o alvará, tudo isso faz parte da Lei 11.228, de 1992 e do Decreto Regulamentador 32.329 de 1992 que regulam a atividade. Pode parecer excessivo, mas disciplinar tal atividade é fundamental para garantir um mínimo de civilidade em uma área tão crucial como a construção civil. Afinal, é ela a responsável, em última análise pela cidade em que vivemos.

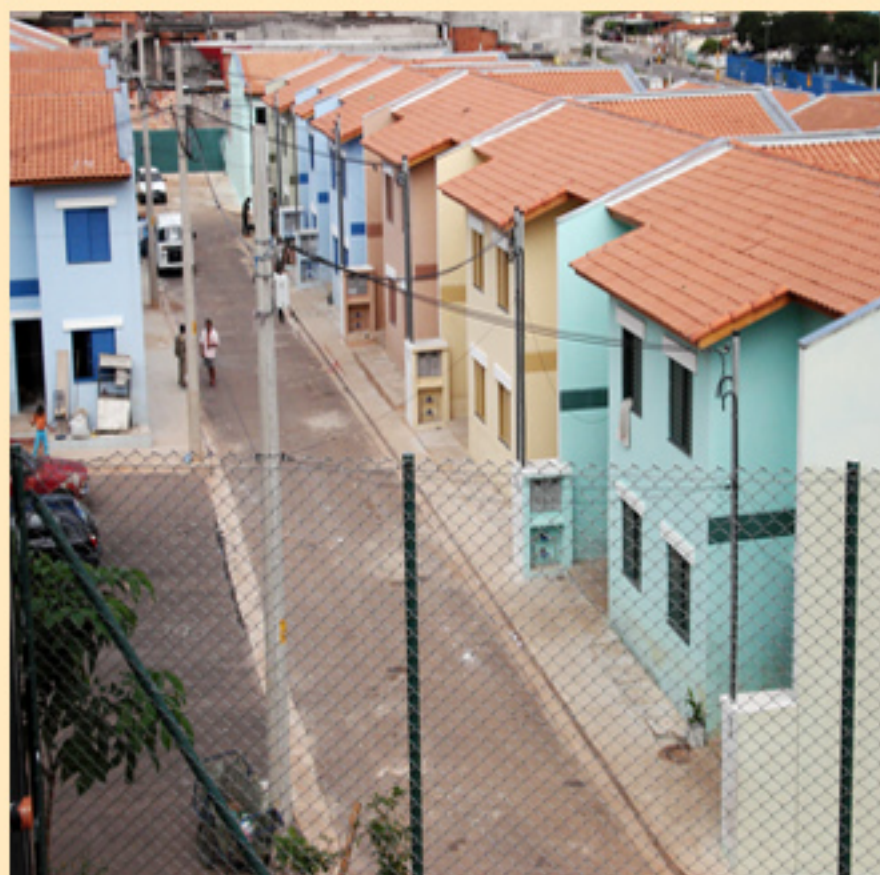


Contru envia 10.400 notificações a condomínios da cidade e exige a apresentação do RIA

O RIA – Relatório de Inspeção Anual é uma espécie de “atestado de saúde” dos elevadores. É através dele que o Contru fica sabendo se o elevador está em boas condições de operação, se vem passando por vistorias sistemáticas e quando e porquê houve o último reparo. O preenchimento do RIA deve ser feito pela Internet, no portal da Prefeitura Municipal de São Paulo, em <http://www.prefeitura.sp.gov.br/ria/>. Regulamentado pelo Decreto 47.334/06, o RIA On Line passou a valer desde setembro de 2006 com a finalidade de melhorar o controle sobre a fiscalização de elevadores. Antes, esse o controle era feito de forma manual, através de fichas de papel. A fiscalização do Contru é feita através desse documento. As prestadoras de serviços de manutenção devem estar cadastradas no Contru e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea). A legislação também exige que elas façam a inspeção nos elevadores uma vez por mês e, anualmente, forneça ao síndico o RIA assinado por engenheiro mecânico responsável. Por sua vez, esse profissional deve fornecer ao condomínio a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Todos os condomínios com elevadores devem ter contrato com uma empresa responsável pela manutenção mensal do equipamento, que pode ser a própria montadora ou uma terceirizada. Essas empresas, por sua vez, também são cadastradas no Contru e passam por fiscalizações sistemáticas. A relação dessas empresas prestadoras de serviços fica disponível no portal da Prefeitura em http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/habitacao/seguranca_edificacoes/0006. O prazo para a entrega do RIA é anual a partir da data de instalação dos elevadores nos condomínios. Empresas que descumprem esse prazo são, automaticamente, notificadas pelo Contru através dos condomínios e têm até 30 dias para entregar o relatório. O atraso na documentação está sujeito à multa prevista na Lei 12.751/98 de 250 UFIR's (valor atual de cada UFIR R\$ 457,42). A cidade de São Paulo conta com 57 mil elevadores.



Após urbanização, moradores do Jardim Santo Eduardo recebem oficinas e cursos de capacitação



No último domingo, 30, foram entregues as obras de urbanização do Jardim Santo Eduardo, Aricanduva. Mais de 200 famílias ganharam melhorias nas condições de habitação, como acesso à rede de água e esgoto, paisagismo, rede elétrica, escadas e vielas. A Prefeitura implantou ainda área de lazer e construiu 124 casas sobrepostas. Agora, técnicos de Habi, departamento da Secretaria Municipal de Habitação, se preparam para os trabalhos de educação, capacitação e conscientização dos moradores para saber usufruir e preservar o novo bairro. O trabalho de pós-urbanização tem início desde o planejamento do projeto, é feito antes das aberturas de frentes de obras, durante as obras e continua, mesmo depois que as comunidades recebem um novo bairro com UHs e infra-estrutura urbana. Ele é determinante para o sucesso da comunidade, uma vez que é preciso preparar os moradores para uma nova vida. No Santo Eduardo a comunidade vai receber orientação de como fazer a coleta de lixo, administrar contas e tarefas dos prédios, promover sua conservação, distribuir obrigações, conhecer e adotar procedimentos da educação ambiental, adotar regras de bom convívio, discutir e incorporar princípios de solidariedade, formar e organizar suas lideranças. Além disso, serão realizados cursos de capacitação profissional para qualificar os moradores, tornando-os auto-suficientes. As ações contam com o apoio de ONGs voluntárias e serão monitoradas pelos técnicos de Habi em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads, através do Centro de Referência Ação Família (CRAF), que será sede das oficinas e trabalhos realizados.